



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
EMENDAS PARLAMENTARES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240041- 003208 (ADITIVO 2).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **XXX.101.019-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **30879420240041- 003208.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Nome da autoridade competente: **Rodrigo Nogueira de Codes**

Número do CPF: *****.346.703-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3. OBJETO:

Projeto - Raízes do Semiárido: Agricultura Urbana, Caatinga Viva e Criação de Abelhas Sustentável. Fortalecer a agroecologia, a conservação da caatinga e a criação de abelhas no semiárido potiguar através do projeto Raízes do Semiárido. Realizando as ações: Semear - Agricultura Urbana nas Escolas e Periferias do Semiárido; Abelhas Potiguares - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Meliponicultura e Apicultura no Rio Grande do Norte; Caatinga Forte - Qualificação da Cobertura Florestal e do Estoque de Carbono no Assentamento Moacir Lucena, Apodi RN.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Semear – Agricultura urbana nas escolas e periferias do semiárido

a. Descrição e Metas

O projeto "Semear" tem como objetivo principal integrar a realidade cotidiana dos alunos à experiência educacional, proporcionando uma abordagem interdisciplinar e prática para o aprendizado. Através da construção e manutenção de áreas arborizadas escolares, o projeto visa educar alunos, professores e comunidade sobre alimentação saudável, nutrição, agroecologia, preservação ambiental e empreendedorismo.

A metodologia participativa envolve os alunos na criação e manutenção das áreas arborizadas com plantas frutíferas e nativas, promovendo a reflexão diária e a interação entre diversas disciplinas. Além disso, estão previstos cursos, palestras e oficinas sobre questões ambientais e agroecologia, visando conscientizar sobre a importância da preservação do meio ambiente.

As áreas arborizadas escolares servem como um laboratório vivo, onde os alunos aplicam conhecimentos teóricos na prática, difundindo o conceito de agroecologia e produção sustentável de alimentos.

Ao final do projeto espera-se que a comunidade escolar esteja mais familiarizada com a caatinga e pomares urbanos.

Serão atendidas oito escolas públicas do município de Mossoró-RN, com potencial de impactar 2.800 famílias do semiárido potiguar.

Curso de Formação Inicial e Continuada sobre agricultura urbana para mulheres do semiárido, com o presente termo aditivo o número de turmas do curso será ampliado de duas para quatro turmas com 15 mulheres cada, que participarão de um curso teórico prático sobre a montagem de hortas individuais e comunitárias, incentivando a implantação de quintais produtivos nas periferias do município de Mossoró-RN. O curso terá uma duração de sessenta horas, com a maior parte da carga horária prática, ao final do curso os concluintes receberão um certificado, um kit para iniciar o quintal produtivo (mudas, insumos e cartilha), além da orientação e acompanhamento especializado.

Este aditivo permitirá a ampliação da produção de mudas atendendo pelo menos 10 cidades no semiárido do Rio Grande do Norte com mudas de plantas nativas e frutíferas, distribuindo pelo menos 5.000 mudas, como foco na arborização urbana.

2. Abelhas Potiguares - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Meliponicultura e Apicultura no Rio Grande do Norte (Meta 2)

a. Descrição e Metas

O projeto Abelhas Potiguares tem como objetivo fortalecer as atividades de criação de abelhas no estado do Rio Grande do Norte, com ênfase na formação de pessoas comprometidas com o desenvolvimento sustentável da região semiárida.

Reconhecendo a importância histórica das abelhas na relação com a humanidade e a relevância dos serviços ambientais que prestam, o projeto visa destacar o papel dos criadores como conservadores desses serviços. Para alcançar esses objetivos, o projeto estabelece:

- Aumentar a produtividade das atividades de meliponicultura e apicultura em 20% até o final da execução do projeto.
- Capacitar 100 profissionais da área de meliponicultura e apicultura em técnicas de manejo sustentável e adaptação ao ambiente semiárido durante o primeiro ano do projeto.
- Fazer um levantamento georreferenciado de todas as agroindústrias localizadas na região oeste do Rio Grande do Norte, apontando as necessidades para que elas entrem em plena atividade.
- Realizar três eventos de sensibilização e capacitação em diferentes municípios do estado, alcançando um público total de 150 pessoas ao longo do projeto

- Formar uma rede de 20 multiplicadores, entre técnicos agrícolas, professores e extensionistas, para disseminar boas práticas e conhecimentos sobre meliponicultura e apicultura em suas comunidades.
- Implantar 10 meliponários modelo em comunidades rurais, escolas, assentamentos ou outros locais, para incentivar a adoção de meliponicultura como uma atividade econômica e de conservação da caatinga. (aditivo)

Com essas ações, o projeto visa promover o desenvolvimento sustentável das atividades de meliponicultura e apicultura no Rio Grande do Norte, contribuindo para o aumento da produtividade, o bem-estar social e a conservação dos recursos naturais na região

3. Caatinga Forte - Quantificação da cobertura florestal e do estoque de carbono no Assentamento Moacir Lucena, Apodi RN.

a. Descrição e Metas

O projeto visa quantificar a cobertura florestal adulta e regenerante, os estoques em volume, biomassa e carbono em áreas de manejo da caatinga no Assentamento Moacir Lucena, Apodi RN. Pretende-se avaliar sua contribuição para a variabilidade genética e os efeitos das mudanças climáticas. Com parcelas de 20m x 20m, avaliar em os componentes arbóreo adulto, e sub-parcelas de 5m x 5m para o regenerante. Serão analisadas áreas com manejo florestal e reserva legal, comparando estruturas horizontal e vertical. Estudaremos a biomassa e o carbono, utilizando métodos direto e indireto. Observaremos a relação entre eventos reprodutivos e o manejo, acompanhando os eventos fenológicos de caatinga manejada no Assentamento Moacir Lucena, Apodi RN.

Estimativa da Biomassa e do Carbono: Quantificar a biomassa e o carbono presente nas árvores das cinco espécies de maior importância ecológica na área de estudo, abatendo 4 árvores representativas de cada classe de circunferência, totalizando 20 indivíduos por espécie, em duas áreas distintas (manejo florestal e reserva legal).

Critério de avaliação: Estimar um estoque médio de biomassa e carbono por hectare para cada espécie nas áreas de manejo e reserva legal.

Monitoramento dos Eventos Reprodutivos: Acompanhar os eventos fenológicos relacionados à reprodução das árvores, considerando parâmetros como início da floração, produção de frutos, dispersão de sementes, entre outros, durante um período de 12 meses.

Critério de avaliação: Comparar a ocorrência de eventos reprodutivos entre áreas de manejo florestal e reserva legal, identificando diferenças significativas.

O aditivo permitirá o acompanhamento das atividades de colheita e comercialização de sementes de plantas nativas da caatinga, bem como a produção de mudas no viveiro implantado para o atendimento de projetos de recuperação/conservação do bioma caatinga, alinhando a geração de renda para os assentados e o cuidado com o meio ambiente.

4. Frutas Potiguares da Agricultura Familiar: Fortalecimento da fruticultura irrigada na agricultura familiar em comunidades rurais do Vale do Apodi.

a. Descrição e Metas

Serão desenvolvidas ações como: capacitações técnicas sobre manejo de fruteiras adaptadas ao semiárido, implantação e manutenção de sistemas de irrigação por gotejamento, fomento à produção agroecológica, distribuição de mudas de espécies frutíferas regionais, assistência técnica e extensão rural continuada, além da criação de núcleos de gestão produtiva. Também é possível incentivar a formação de cooperativas e promover acesso a mercados institucionais e comerciais. A justificativa para essas ações se baseia na potencialidade da fruticultura irrigada como atividade geradora de renda e segurança alimentar, especialmente em regiões com recursos hídricos limitados, como o Vale do Apodi. Ao aliar conhecimento técnico, organização social e uso eficiente da água, essas ações contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, promovendo inclusão produtiva, autonomia dos agricultores e valorização da produção local.

Além da fruticultura serão agregadas outras cadeias produtivas como a mandiocultura, com foco na inclusão produtiva, aproveitando as áreas irrigadas, a planta de processamento de produtos vegetais e as orientações técnicas pelos pesquisadores da UFERSA.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente proposta de termo aditivo ao Projeto "*Raízes do Semiárido: Agricultura Urbana, Caatinga Viva e Criação de Abelha Sustentável*" fundamenta-se na necessidade de ampliação do alcance social, produtivo e ambiental das ações inicialmente previstas, mantendo plena aderência ao objeto original do TED e potencializando seus resultados.

No âmbito da ação **Semear - Agricultura Urbana nas Escolas e Periferias do Semiárido**, a ampliação do número de escolas contempladas justifica-se pela elevada demanda identificada junto às redes municipais de ensino e pelo impacto positivo já observado nas unidades inicialmente atendidas. A expansão permitirá alcançar um maior número de estudantes, professores e famílias, fortalecendo a educação ambiental, a segurança alimentar e a formação de uma cultura agroecológica no ambiente escolar. Trata-se de uma estratégia de alto retorno social, com capacidade de replicação e consolidação como política pública local.

No que se refere ao eixo **Abelhas Potiguares**, a implantação de **meliponários demonstrativos** surge como um desdobramento técnico essencial para qualificar as ações de capacitação e assistência. Esses espaços funcionarão como unidades de referência prática, promovendo a difusão de tecnologias apropriadas, o manejo sustentável de abelhas nativas sem ferrão e a sensibilização ambiental. Além disso, os meliponários fortalecem os serviços ecossistêmicos de polinização, impactando diretamente a produtividade agrícola e a conservação da biodiversidade da caatinga, em consonância com os objetivos do projeto.

Adicionalmente, propõe-se a inclusão de ações voltadas à **mandiocultura integrada aos sistemas produtivos já estruturados com fruticultura irrigada** no âmbito da ação "Frutas Potiguares da Agricultura Familiar". Essa inclusão é tecnicamente justificada pela complementaridade entre as cadeias produtivas, contribuindo para a diversificação da produção, maior resiliência dos sistemas agrícolas familiares e ampliação das fontes de renda. A mandioca, por sua adaptabilidade às condições do semiárido, baixo custo de produção e múltiplas possibilidades de processamento, representa uma cultura estratégica para segurança alimentar e fortalecimento da agroindústria familiar.

Importante destacar que a inserção dessas novas atividades não altera o objeto do TED, mas sim aprofunda e amplia suas diretrizes centrais, especialmente no que tange à promoção da agroecologia, ao fortalecimento das cadeias produtivas locais e à sustentabilidade ambiental. O aditivo proposto contribui para maior efetividade das ações, aumento do número de beneficiários diretos e indiretos e melhor aproveitamento da estrutura técnica e institucional já mobilizada pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Dessa forma, o presente aditivo se configura como medida estratégica para maximizar os impactos do projeto, garantindo maior capilaridade, integração entre as ações e consolidação de resultados duradouros no território do semiárido potiguar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Administração financeira e execução do projeto por Fundação de apoio da universidade.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1.1	Semear - Agricultura urbana nas escolas e periferias do semiárido.	Cursos FIC quintais produtivos para mulheres.	02	10.000	20.000,00	08/2024	12/2027
META 1.2	Semear - Agricultura urbana nas escolas e periferias do semiárido.	Cidades arborizadas (aditivo)	10	7.500	75.000,00	08/2026	12/2027
META 2.1	Abelhas Potiguaras - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Meliponicultura e Apicultura no Rio Grande do Norte	Cursos de apicultura e meliponicultura	04	7.500	30.000,00	08/2024	07/2025
META 2.2	Abelhas Potiguaras - Fortalecimento das Cadeias Produtivas da Meliponicultura e Apicultura do Rio Grande do Norte	Meliponários modelos implantados (aditivo)	10	7.000,00	70.000,00	08/2026	12/2027
META 3	Caatinga Forte - Quantificação da cobertura florestal e do estoque de carbono no Assentamento Moacir Lucena, Apodi RN	Acompanhamento da implantação do viveiro e comercialização de mudas e sementes	01	60.000,00	60.000,00	08/2026	12/2027
META 4	Frutas Potiguaras da Agricultura Familiar	Acompanhamento dos projetos implantados e início das atividades de mandiocultura	01	60.000,00	60.000,00	08/2025	12/2026
META 5	Despesas Administrativas	Relatório Financeiro	01	35.000,00	35.000,00	08/2026	02/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2026	R\$ 350.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros - PJ	Não	R\$ 315.000,00
339039 - Outros serviços de terceiros - PJ (Fundação)	Sim	R\$ 35.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Nogueira de Codes

Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

13. APROVAÇÃO

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 18/05/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52673000** e o código CRC **9F8448DC**.